

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.341, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 764.965,16 (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 62.060,00 (sessenta e dois mil e sessenta reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.05				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0003.2010				MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	
	125	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016				MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	143	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
13.392.0007.2055				FESTIVIDADES NATALINAS	
	153	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	156	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.700,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039				MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
	223	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	38.500,00
12.365.0010.2027				MANUT.ENSINO INFANTIL PRÉ (REC.PROPRIO)	
	277	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2031				MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	315	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.100,00
08.243.0009.2047				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	325	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	760,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>62.060,00</b>

**Art. 2º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 638.905,16 (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e cinco reais e dezesseis centavos), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003	4	1	3.1.90.16 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
			3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	520,00
08.244.0003.2019	25	1	3.3.90.30 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.760,00
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006	37	1	3.1.90.16 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
			3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
	43	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	44	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007	63	2	3.3.90.93 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
			3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	68.000,00
28.846.0003.0002	67	1	3.3.90.47 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
			3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	35.000,00
02.04			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009	71	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.475,16
	76	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15.452.0006.2011	101	1	3.1.90.16 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
			3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	19.980,00
	104	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.05			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00			SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0003.2010	125	1	3.3.90.36 MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	
			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017	173	1	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
02.07			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.365.0010.2082	216	2	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DO PESSOAL CRECHE - 70% MAGISTROS	
			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039	223	2	3.3.90.30 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.500,00
	226	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	320,00

12.361.0010.2023				MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
	236	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400,00
	239	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00
12.365.0010.2025				MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE)	
	258	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	262	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.000,00
12.365.0010.2028				MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS	
	282	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
12.365.0010.2061				MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
	288	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	48.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034				MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	337	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	342	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0008.2042				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	439	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	447	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650,00
02.12				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02.12.00				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.542.0011.2015				MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
	538	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	32.000,00
20.606.0005.2004				CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	541	1	3.3.90.46		3.000,00
<b>Total da Remanejamento</b>					<b>638.905,16</b>

**Art. 3º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei 4972 de 20/09/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016				MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	143	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.365.0010.2082				MANUTENÇÃO DO PESSOAL CRECHE - 70% MAGIST	
	216	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00

02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024	244	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	
				MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
12.365.0010.2025	257	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE)	
				MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
<b>Total da Transposição</b>					<b>64.000,00</b>

**Art. 4º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 62.060,00 (sessenta e dois mil e sessenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PRÉFECTURA	
02.05				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0003.2010	123	1	3.1.90.94	MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2016	139	1	3.1.90.13	MANUTENÇÃO DA CULTURA	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
13.392.0007.2055	152	1	3.3.90.14	FESTIVIDADES NATALINAS	
				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
	155	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.200,00
02.08				EDUCAÇÃO	
02.08.00				EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039	224	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
				MATERIAL DE CONSUMO	36.500,00
	226	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
12.365.0010.2027	276	1	3.3.90.36	MANUT.ENSINO INFANTIL PRÉ (REC.PROPRIO)	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0009.2031	312	1	3.1.90.94	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.100,00
08.243.0009.2047	321	1	3.3.90.14	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	760,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>					<b>62.060,00</b>

**Art. 5º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 638.905,16 (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e cinco reais e dezesseis centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA	
02.01				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00				GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2003				MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
	3	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
	8	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
	11	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
04.122.0003.2005				DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	
	14	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.500,00
08.244.0003.2019				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	26	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	41	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.600,00
	42	1	3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	920,00
	44	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	19.980,00
02.03				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
	53	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
	54	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
	57	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
99.999.0003.2999				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	70	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	14.475,16
02.04				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.04.00				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.121.0004.2009				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENT	
	74	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
	77	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
15.451.0006.1006				EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO	
	91	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
26.782.0006.1037				AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	
	603	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
26.782.0006.2014				MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE	
	113	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
	118	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
27.812.0007.1012				CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRAÇAS ESPO	
	606	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.820,00
02.05				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.05.00				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.122.0003.2010				MANUTENÇÃO SECRET.ASSUNTOS JURIDICOS	
	125	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	650,00

02.06				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00				TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.391.0007.2086				GESTAO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURA	
	131	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	134	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	500,00
13.392.0007.2016				MANUTENÇÃO DA CULTURA	
	140	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
	147	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
27.812.0007.2004				CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	166	1	3.3.90.46		10.000,00
27.812.0007.2078				REALIZAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS	
	182	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.07				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00				EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2063				MANUTEN. FUNDEB/OUTROS - ENSINO FUND.	
	191	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2004				CUSTEIO AGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	336	1	3.3.90.46		3.000,00
08.244.0009.2035				PISO BÁSICO TRANSIÇÃO I E II (*2)	
	354	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.760,00
08.244.0009.2037				MANUTENÇÃO CRAS-PAIF (*4)	
	364	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.244.0009.2053				BOLSA FAMILIA IGD PBF	
	377	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
08.244.0009.2062				PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
	385	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
08.244.0009.2083				BENEFICIOS EVENTUAUS	
	397	1	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	13.000,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - STA CASA	
10.302.0008.2049				MATERIAL DE CONSUMO	
	492	5	3.3.90.30		29.000,00
10.302.0008.2072				AIH AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	
	496	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	45.000,00
<b>Total da Remanejamento</b>					<b>638.905,16</b>

**Art. 6º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.391.0007.2086	134	1	3.3.90.39 GESTAO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
02.07			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
02.07.00			EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	
12.361.0010.2080	195	2	3.1.90.96 MANUTENÇÃO DO PESSOAL ENSINO FUNDAMENTAL RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUI	6.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024	249	5	4.4.90.52 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.900,00
12.365.0010.2027	272	1	3.1.90.94 MANUT.ENSINO INFANTIL PRÉ (REC.PROPRIO) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100,00
	275	1	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
	279	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
12.365.0010.2061	293	1	3.3.90.39 MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00
<b>Total da Transposição</b>				<b>64.000,00</b>

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA